



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 447/2026

Maringá, 27 de janeiro de 2026.

### **Assunto: Instalação de câmera de monitoramento.**

Local: BR-376, próximo ao nº 161 (Restaurante Cacique e Sandraline Móveis).

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a instalação de câmeras de monitoramento no local acima indicado.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, uma vez que, no restaurante e na fábrica localizados no endereço acima indicado, têm ocorrido reiterados casos de abandono de animais domésticos. Impende ressaltar que a localidade é extremamente perigosa, por se tratar de rodovia com intenso fluxo de veículos pesados, circunstância que tem ocasionado diversos acidentes envolvendo animais abandonados, sendo frequente a ocorrência de mortes na pista. Importante destacar que o abandono de animais nas proximidades da rodovia não representa risco apenas à integridade e à vida dos cães e gatos ali deixados, mas também à segurança dos motoristas que trafegam pela via, os quais podem se envolver em acidentes ao tentar desviar dos animais.

Os casos de abandono no local são numerosos, especialmente em razão de se tratar de área afastada dos centros urbanos e desprovida de qualquer forma de monitoramento, o que acaba por facilitar a prática desses atos ilícitos. Dessa forma, revela-se indispensável, tanto para a proteção da vida animal quanto para a segurança dos motoristas que utilizam a via, que a administração municipal se faça presente, adotando medidas visando mitigar riscos e prevenir acidentes. Assim, com vistas à redução dos casos de abandono e à eventual responsabilização dos autores desses crimes, é imprescindível a instalação de câmeras de monitoramento na localidade.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 29/01/2026, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434924** e o código CRC **C91894E4**.

Criado por [lucasr](#), versão 4 por [lucasr](#) em 27/01/2026 11:32:06.